DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 15/04/2025 às 14:28:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a46b-b32a-e1b1-b5f0-c3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.315, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2025/2027, em conformidade com as Leis Complementares nº 1.342, de 10/06/2013 e nº 1.392, de 23/04/2014.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º- Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2025/2027, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 1.342, de 10/06/2013, alterada pela Lei Complementar nº 1.392, de 23/04/2014, os seguintes membros:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito:
Titular: Daniela de Oliveira Martins Marques
Suplente: Mércia de Souza Alves Azevedo
II - **Representantes das Secretarias Municipais:**
a) Secretaria de Saúde:
Titular: Sineide Virginia da Conceição Cerri
Suplente: Aline Godoy Rosa Milano
b) Secretaria de Esportes e Lazer:
Titular: Kátia Gislene dos Santos
Suplente: Alexandre Higasa Kubo
c) Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:
Titular: Valéria Prado Hirata
Suplente: Eliani Aparecida Chiarapa Parra

d) Secretaria de Educação:
Titular: Cacilda Zavan
Suplente: Maria Amália Faben
e) Secretaria de Assuntos Jurídicos:
Titular: Rildo Henrique Pereira Marinho
Suplente: Cleide de Almeida Cruz
f) Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária:
Titular: Ricardo Sanches Pereira
Suplente: Mayra de Cássia Zandoná
III - **Representantes da Sociedade Civil que integram grupos organizados da terceira idade:**
Titular: Maria Regina Inácio Silva Francisco
Suplente: Eurides Raimundo
Titular: Álvaro Alberto Assoline
Suplente: Lucia Norte Carrijo
Titular: Regina Aparecida Ferreira Marcheti
Suplente: Marisa Regina Pereira da Silva
IV- Representantes de Entidades ou Associações que se dediquem aos trabalhos com idosos:
a) Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo – APAMPESP:
Titular: Maria Bernadete Ramos
Suplente: Lucia Josefina de Jesus
b) Rembado & Rembado Residência Coletiva LTDA:
Titular: Ernesto Juan Rodrigues da Costa Rembado
Suplente: Carla Priscila Corrêa Alves
c) Associação dos Idosos de Lins- ASDIL:
Titular: Anderson Henrique Padilha Custódio
Suplente: Luciano Leite Silva
d) Clínica de Repouso Morada do Sol LTDA:
Titular: Jakeline Costa Ferreira
Suplente: Rafaela Neres Almeida

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 13.386, de 14/04/2023, nº 13.527, de 26/07/2023, nº 13.650, de 14/11/2023, nº 13.676, de 06/12/2023, nº 13.853, de 11/04/2024, nº 13.958, de 12/07/2024, nº 14.086, de 22/11/2024 e nº 14.232, de 18/02/2025.

Lins, 11 de abril de 2025
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.316, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Nomeia 01 (um) Professor de Educação Básica I – PEB I, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS. GERAL	NOME	CPF
23	CAMILA MAYRA BARBOSA PEREIRA	***.814.621-**

Parágrafo único – A PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 15/04/2025 às 14:28:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a46b-b32a-e1b1-b5f0-c3

Lins, 14 de abril de 2025
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 14 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 referente à **INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA EQUIPE DO SUAS (CURSO DE CAPACITAÇÃO) PARA OS TRABALHADORES DO SUAS** firmada com **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC – CNPJ 03.709.814/0039-60.**

Lins, 11 de abril de 2025
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 15/04/2025 às 14:28:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a46b-b32a-e1b1-b5f0-c3

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Lins

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Periodo: 1º Trimestre / 2025 Município: LINS

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	58.386.800,66	10.889.713,88
Transferências da União	75.891.000,00	20.159.849,64
Transferências do Estado	139.700.000,00	40.938.522,03
Total	273.977.800,66	71.988.085,55
Retenções do FUNDEB	41.758.200,00	12.220.163,04
Receitas Líquidas	232.219.600,66	59.767.922,51

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	68.494.450,17	17.997.021,39

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**76.667.140,52**	**27,98 %**	**24.906.739,79**	**34,60 %**	**18.953.134,01**	**26,33 %**	**18.503.161,61**	**25,70 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.090.643,26	8,06 %	7.501.383,15	10,42 %	4.023.014,77	5,59 %	3.627.596,68	5,04 %
ENSINO FUNDAMENTAL	12.818.297,26	4,68 %	5.185.193,60	7,20 %	2.709.956,20	3,76 %	2.655.401,89	3,69 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	41.758.200,00	15,24 %	12.220.163,04	16,98 %	12.220.163,04	16,98 %	12.220.163,04	16,98 %
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			10.584,58	0,01 %	10.584,58	0,01 %	10.584,58	0,01 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			10.584,58	0,01 %	10.584,58	0,01 %	10.584,58	0,01 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00 %	425.616,88	0,59 %	1.377.033,85	1,91 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**24.896.155,21**	**34,58 %**	**18.516.932,55**	**25,72 %**	**17.115.543,18**	**23,78 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			7.490.798,57	10,41 %	4.012.430,19	5,57 %	3.617.012,10	5,02 %
ENSINO FUNDAMENTAL			5.185.193,60	7,20 %	2.709.956,20	3,76 %	2.655.401,89	3,69 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			12.220.163,04	16,98 %	11.794.546,16	16,38 %	10.843.129,19	15,06 %

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaisa Helena Rosa Fioravante
Secretária de Educação

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 15/04/2025 às 14:28:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a46b-b32a-e1b1-b5f0-c3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 15 de abril de 2025 | Ano IX | Edição nº 1778

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Lins

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Periodo: 1° Trimestre / 2025 Município: LINS

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	42.870.000,00	10.275.693,06
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	300.000,00	49.287,78
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VIII)	0,00	0,00
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	43.170.000,00	10.324.980,84

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
41.758.200,00	12.220.163,04

APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
10.275.693,06	12.220.163,04

Diferença (Recebido - Retido): (PERDA) -1.944.469,98

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	43.170.000,00	10.324.980,84
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, excetc Complementação da União VAAR)	30.219.000,00	7.227.486,59

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL (mín. 90%)**	52.814.342,43	122,34 %	13.992.074,23	135,52 %	9.850.076,18	95,40 %	8.898.659,21	86,19 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	34.178.283,22	79,17 %	6.445.408,99	62,43 %	6.445.408,99	62,43 %	6.136.952,73	59,44 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	18.636.059,21		7.546.665,24		3.404.667,19		2.761.706,48	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educ. básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**

****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 15/04/2025 às 14:28:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a46b-b32a-e1b1-b5f0-c3

Prefeitura Municipal de Lins

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Periodo: 1° Trimestre / 2025 Município: LINS

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (mín. 90%)**	13.992.074,23	135,52 %	9.850.076,18	95,40 %	8.898.659,21	86,19 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Comp. da União VAAR (mín. 70%)	6.445.408,99	62,43 %	6.445.408,99	62,43 %	6.136.952,73	59,44 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	7.546.665,24		3.404.667,19		2.761.706,48	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15 %

	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP288977/O-0

Thaisa Helena Rosa Fioravante
Secretária de Educação

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 15/04/2025 às 14:28:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a46b-b32a-e1b1-b5f0-c3

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

O Sr. Fabiano Cristian Oliveira, Secretário de Administração, **CONVOCA,** em ordem de classificação, o candidato aprovado no Processo Seletivo Edital nº 001/2023 para o Emprego Público de Agente de Combate a Endemias, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 1.510/2016, da Lei Federal nº. 11.350/2006 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para contratação no emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, com o objetivo de exercer atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 – Vila Clélia, Lins-SP, Sala 12, no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato, das 10h às 17h, de segunda a sexta-feira, para entrega dos documentos para admissão, conforme ANEXO I desta convocação.

Fica o convocado desde já informado que, caso não compareça em data e local designados nesta convocação, será excluído do Processo Seletivo, sendo convocado o candidato seguinte da classificação.

Emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Classificação	Nome	CPF
27	JONATAS FALECO VIEIRA	***.006.958-**

Lins, 14 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Silvia C. de O. Vasconcelos Cardoso
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 15/04/2025 às 14:28:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a46b-b32a-e1b1-b5f0-c3

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO I

DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS P/ ADMISSÃO

Originais

( ) 1 Foto 3x4 (Colorida)

( ) Abertura conta salário Bradesco – Ag. Prefeitura Nicolau Zarvos

( ) Antecedentes Criminais – www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia de Polícia (não será aceito -protocolo e antecedentes da Polícia Federal)

Cópias Legíveis

( ) Comprovante de residência em nome do candidato que conste o código do C.E.P.

( ) Carteira Profissional (folhas: identificação – foto – último registro)

( ) PIS/PASEP ou NIS ou Cartão Cidadão

( ) C.P.F / C.I.C

( ) RG

( ) Título de Eleitor

( ) Comprovante de votação da última eleição

( ) Certidão de Nascimento/Casamento/União estável reconhecida + CPF cônjuge

( ) Certidão de Nascimento dos filhos

( ) Certidão de Reservista (Homens)

( ) Comprovante escolaridade – diploma (mínimo exigido no Edital)

( ) Carteira de habilitação (se tiver)

( ) Carteira de Inscrição no órgão de Classe (funções técnicas)

( ) Apresentar Qualificação Cadastral E-social com o aviso "Os dados estão Corretos" – Site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

Exame Admissional

( ) Agendamento deve ser feito junto à Divisão de Recursos Humanos

( ) Providenciar os Exames Médicos Conforme PMSO: Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas).

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 15/04/2025 às 14:28:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a46b-b32a-e1b1-b5f0-c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

O Sr. Fabiano Cristian Oliveira, Secretário de Administração, **CONVOCA,** em ordem de classificação por área de abrangência, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023 para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 1.366/2013, da Lei Federal nº. 11.350/2006 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para contratação no emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com o objetivo de exercer atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde – Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Saúde da Família.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Saúde Coletiva, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 – Vila Clélia, Lins-SP, Sala 52, no período de 09 de maio de 2025 a 19 de maio de 2025, das 8h às 12h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, para entrega de envelope devidamente lacrado, contendo os documentos comprobatórios elencados no item 2 - Requisitos para Admissão de Cargo, nos quesitos “n” e “o” do Edital de Retificação Nº 01/2023, conforme ANEXO I desta convocação.

Ficam os convocados desde já informados que, caso não compareçam em data e local designados nesta convocação, serão excluídos do Processo Seletivo, sendo convocado o candidato seguinte da classificação por área de abrangência vigente.

Emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Unidade de Saúde	Nome	CPF
01	UBS DR ADALBERTO ARIANO CRESPO	VINICIUS HENRIQUE GOULART CABRAL	***.654.268-**

Lins, 14 de abril de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Silvia C. de O. Vasconcelos Cardoso
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 15/04/2025 às 14:28:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a46b-b32a-e1b1-b5f0-c3

ANEXO I

1. Documentos a serem entregues em Envelope Lacrado:

1.1. Cópia (frente e verso) do documento de identificação pessoal, com foto; sendo considerado os seguintes documentos: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei 9.053/97.

1.2 Comprovante de residência em nome do candidato (Serão considerados comprovantes de residência do candidato: conta de água, energia ou de telefone, contrato de locação do imóvel e/ou declaração do proprietário atestando que o candidato reside no imóvel.).

1.2.1. No caso de apresentação de comprovante de residência em nome de outro morador da casa, deverá o candidato encaminhar junto aos documentos uma declaração da pessoa, cujo nome constar no comprovante, de que o candidato reside no endereço apontado. A declaração deverá ser entregue com firma reconhecida em cartório.

1.3 Cópia do certificado de conclusão do Curso Introdutório do Agente Comunitário de Saúde, realizado através da plataforma AVASUS, sem ônus para o candidato, através do link: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28.

1.3.1 Caso o candidato necessite de auxilio técnico para ingressar no curso, poderá comparecer pessoalmente no Departamento de Saúde Coletiva, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 – Vila Clélia, Lins-SP, Sala 52, das 8h às 12h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

3.1. As cópias reprográficas dos documentos constantes, no item 1.1, 1.2, 1.2.1, 1.3 desta convocação, deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome, número de inscrição do candidato e área de abrangência escolhida conforme modelo:

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 15/04/2025 às 14:28:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a46b-b32a-e1b1-b5f0-c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO: 01/2023
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NOME COMPLETO:
Nº INSCRIÇÃO:
ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.2 O pré-requisito para o que trata da comprovação de residência dentro da área de Abrangência e a Realização do Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde, será analisado pela comissão, instituída pelo Art. 1 do DECRETO Nº 13.272, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, nos casos de controvérsias, terá o auxílio do Grupo de Trabalho formado por técnicos da Secretaria da Saúde.

3.3. Prefeitura de Lins não se responsabilizará por envelopes entregues e que não contiverem nenhum documento em seu interior.

3.4. Os candidatos que não entregarem os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos no prazo estipulado serão eliminados do Processo Seletivo.

3.5. Os candidatos classificados e que comprovaram os pré-requisitos serão chamados para admissão na ordem de classificação final e conforme houver vagas disponíveis para área de abrangência.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 15/04/2025 às 14:28:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a46b-b32a-e1b1-b5f0-c3

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a46b-b32a-e1b1-b5f0-c3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1778, ano IX, veiculado em 15 de abril de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 15/04/2025 às 14:28:51 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/a46b-b32a-e1b1-b5f0-c3